Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.716.823/0001-25**
Razão Social: **LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/04/2021**
FGTS	Validade:	**17/11/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/04/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/11/2020**
Receita Municipal	Validade:	**31/10/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 016.017.261-63 Nome: LERUAMA PENA LEAL
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.716.823/0001-25**
Razão Social: **LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **195005 - CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO**
Data Aplicação: **07/10/2019**
Número do Processo: **59510000946201987** Número do Contrato: **1.0608/2018 e 1.0531/2018**
Descrição/Justificativa: **Conforme Resolução Regional nª 713/2019 do Comitê de Gestão Executiva da 1º Superintendência Regional da Codevasf.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **09/08/2018**
Data Aplicação: **09/08/2018**
Número do Processo: **001385/2018** Número do Contrato: **089/2017**
Descrição/Justificativa: **Multa de mora no valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), devido ao atraso de 56 (cinquenta e seis) dias na entrega de 06 (seis) veículos descritos no Contrato STJ nª 089/2017.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**28/08/2018**		
Data Aplicação:	**28/08/2018**		
Número do Processo:	**009895/2018**	Número do Contrato:	**16/2018**
Descrição/Justificativa:	**Multa de mora no valor de R$ 21.463,24 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), devido ao atraso de 19 (dezenove) dias na entrega de 03 (três) veículos descritos no Contrato STJ nª 16/2018.**		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2020 15:09:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **20.716.823/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

(Processo Administrativo n°23070.034353/2020-37)

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, situada a Rua Manaus, Nº 116, Bairro Amazonas, Contagem – MG / CEP: 32.240-080 Telefone: (31) 3143-292 / E-Mail: diego@asapcomercial.com.br

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3392-8 - CONTA CORRENTE: 6647-8

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LUCIANO MIRANDA CHAGAS - RG: M8.990.837 e CPF: 984.341.956-15 – SÓCIO DIRETOR DA EMPRESA LICITANTE

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GOIÀS

Objeto: aquisição de TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS E OUTROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Ref.	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Trator, 4x2 TDA, contendo arco de segurança com teto, motor turboalimentado com potência de 65 hp, tipo combustível: diesel, transmissão: parcialmente sincronizada, quantidade marchas ré: 2 un, quantidade marchas frente: mínimo 8 un, tipo uso: agrícola de rodas, direção: hidrostática,	LS TRACTOR U60 PLATAFORMADO	UN	01	R$ 102.000,00	R$ 102.000,00

	Sistema Hidráulico: vazão da bomba superior a 40 L/min e mínimo de 2 válvulas de controle remoto.					
Valor total: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

GARANTIA: Conforme disposto em edital.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme disposto em edital.

PRAZO PARA ENTREGA: Conforme disposto em edital

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução/entrega do objeto da presente licitação, inclusive frete, carga e descarga que correrão também por nossa conta e risco.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que o prazo de validade da presente proposta é 90 (NOVENTA) dias, contados da data de abertura do envelope.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, foi elaborada de forma independente e é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6, da Lei 8.666/93 com sus alterações

Contagem, 21 de outubro de 2020

LUCIANO MIRANDA CHAGAS
984.341.956-15
LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
20.716.823/0001-25

Série U

U60

Plataformado



LS Tractor

Jul/2020.





Reversor

Reversor sincronizado (Synchro Shuttle) mais agilidade nas operações agrícolas.



Raio de Giro

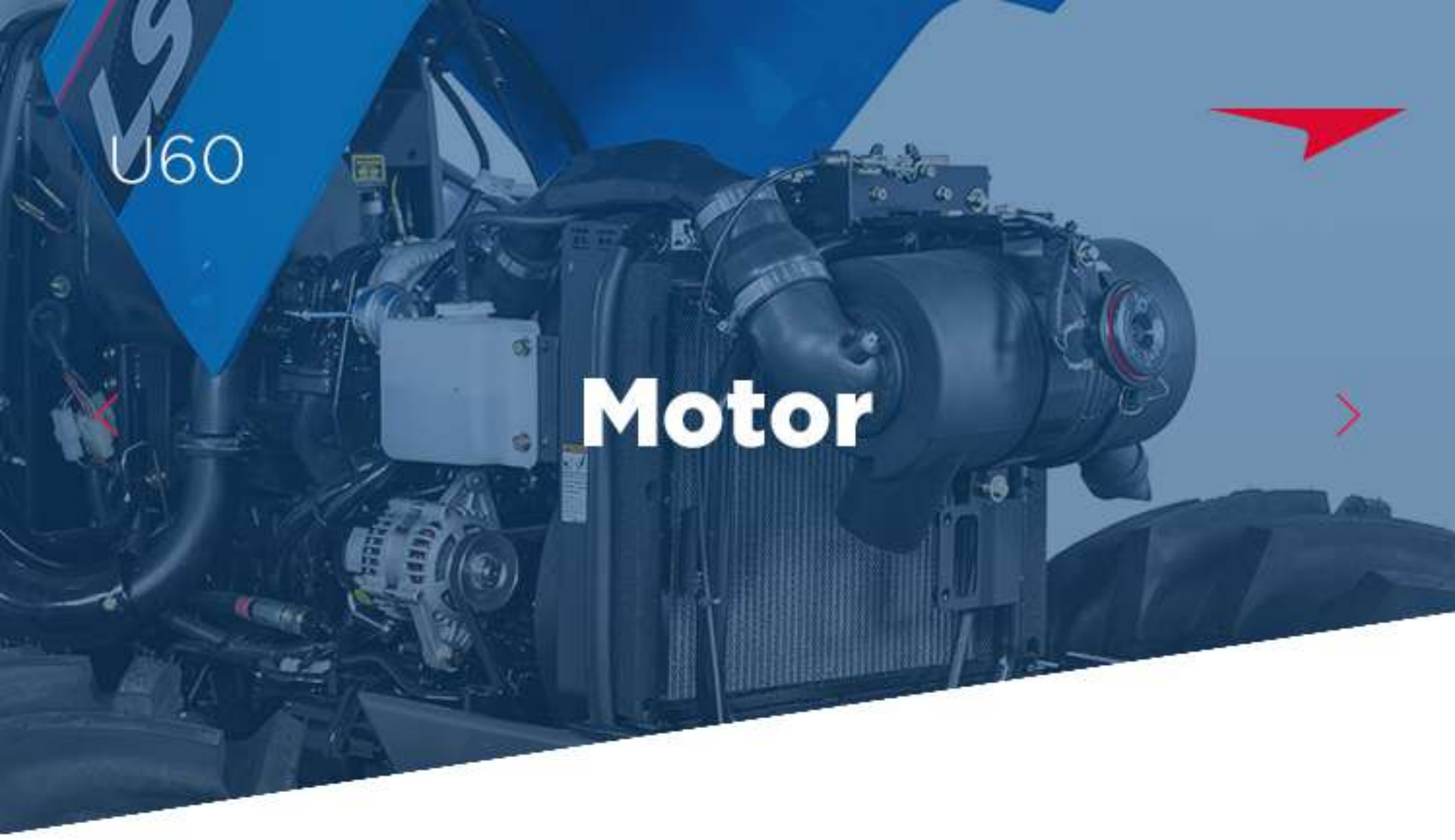
Acionamento sem cruzetas, proporcionando o menor raio de giro da categoria. Isso confere melhor desempenho especialmente em áreas de trabalho restritas.



Vão Livre

A altura da base do trator ao solo (480 mm) garante alta performance, protegendo as plantas, especialmente em trabalhos com pulverizadores.

Jul/2020.



Motor

Marca	LS
Tipo	4 cilindros, injeção direta, refrigerado a água
Modelo / combustível	L4AL-T1 - Tier3 / Diesel
Potência máxima do motor (cv/KW) Norma ISO TR 14396	65 / 48
Potência máxima do motor (cv/KW) Norma SAE J1995	67 / 49
Rotação nominal (rpm)	2.600
Torque máximo (Nm)	203
Rotação de torque máximo (rpm)	1.600
Reserva de torque (%)	24
Cilindrada (cc)	2.621
Número de válvulas	16
Aspiração	Turbo



U60

Sistema elétrico, embreagem, transmissão, direção e freios

Sistema Elétrico

Alternador (A)	50
Tensão (V)	12
Bateria (Ah)	100

Embreagem

Acionamento	Mecânico
Diâmetro do disco (mm) - tipo	275 - Orgânico

Transmissão

Tipo	Synchro Shuttle
No. de velocidades	32F/16R - com Creeper

Sistema de Direção

Tipo	Hidrostática
Pressão (bar)	142
Fluxo (l/min)	18

Freios

Tipo	Úmidos, multidiscos
Número de discos	2
Acionamento	Mecânico
Estacionamento - tipo	Alavanca e cabo



U60

Tomada de potência, sistema hidráulico e controle remoto

Tomada de Potência	
Tipo/Acionamento	Independente / Eletrohidráulico
Rotação nominal da TDP (rpm)	(540/750/1.000)
Rotação do motor à rotação nominal da TDP (rpm)	(540/2.409)/ (750/ 2.375/ (1.000/ 2.381)
Potência na TDP (cv)	58
Sistema Hidráulico	
Vazão total (l/min)	72
Categoria do sistema de levante - 3 pontos	CATII
Pressão máxima - bar (kgf/cm²)	167
Capacidade de levante na rótula (kgf)	1.655/(2.200)*
Tipo de controle de levante	Posição/Profundidade
Controle Remoto	
Tipo	Independente
Número de válvulas	2 (3)*
Pressão (Mpa)	167
Vazão máxima (l/min)	36

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**

Jul/2020.



Eixo dianteiro, eixo traseiro e rodados

Eixo Dianteiro

Tipo	4X4
Acionamento	Mecânico

Eixo Traseiro

Redução final	Epicíclica
Bloqueio do diferencial	Mecânico

Rodados

Dianteiro	Traseiro
8.3-24 R1	14.9-28 R1
7.5-16 R1	12.4-24 R1
9.5-24 R1	12.4-36 R1
9.5-24 R1	14.9-28 R2
11.2-24 R1	16.9-30 R1



Capacidades, pesos e dimensões

Capacidades

Tanque de combustível (l)	80/(100)*
Sistema de arrefecimento (l)	9
Cárter do motor (com filtro) (l)	7
Transmissão/hidráulico (l)	47

Pesos e Dimensões

Peso de Embarque (kg)	2.395
Peso máximo em ordem de marcha c/ Lastro (kg)	3.380
Comprimento total (mm)	3.778
Largura total sem pneus (mm)	1.669
Distância entre eixos (mm)	2.047
Altura máxima (mm)	2.614
Bitolas dianteiras (min-máx) (mm)	1.295-1.840
Bitolas traseiras (min-máx) (mm)	1.215-1.740
Vão livre (mm)	480

***Configuração opcional (consultar disponibilidade na fábrica)**



Equipamentos standard

* Filtro de ar a seco
* Dispositivo de pré-aquecimento
* Acelerador de pé e de mão
* Instrumentação: luz de alerta, pressão do óleo do motor
* Medidores: água, combustível, tacômetro com horímetro
* Assento ajustável
* Rops com cinto de segurança
* Sistema de segurança da TDP
* Luzes indicadoras de direção
* Controle de posição e ondulação do hidráulico
* Direção hidrostática
* Luz de trabalho traseira
* Estabilizador e barra de tração telescópicos
* Luzes de segurança
* Pesos dianteiros e traseiros
* Plataforma plana

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

(Processo Administrativo n°23070.034353/2020-37)

A empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.716.823/0001-25, situada a Rua Manaus, Nº 116, Bairro Amazonas, Contagem – MG / CEP: 32.240-080 Telefone: (31) 3143-9292, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital, bem como assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação com pleno conhecimento para aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Para fins do disposto no edital de licitação: processo n°008/2020, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico edital n°008/2020, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico edital n°008/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico edital n° 008/2020não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico edital n°008/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou-se, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico edital n° 008/2020quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico edital n° 008/2020não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico edital n° 008/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico edital n° 008/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GOIÀS** , antes da abertura oficial das propostas; e f) que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos expressamente que nos sujeitamos às condições estabelecidas no edital acima citado e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. declaramos, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GOIÀS**, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico edital Nº008/2020.

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GOIÀS**, que não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; declaramos ainda que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Superintendência Geral de Licitações da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GOIÀS**, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

5) comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: diego@asapcomercial.com.br
Telefone: (31) 3143-9292
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9) Declaramos dados bancários para fins de pagamento via Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, e se compromete a manter os mesmos atualizados, independente de solicitação. BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3392-8 - CONTA CORRENTE: 6647-8.

Contagem, 21 de outubro de 2020.

LUCIANO MIRANDA CHAGAS
984.341.956-15
LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
20.716.823/0001-25

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO edital processo nº 008/2020

A empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA apresenta, a seguir, os dados de LUCIANO MIRANDA CHAGAS seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:
NOME(S): LUCIANO MIRANDA CHAGAS
CARGO(S): SÓCIO REPRESENTANTE
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: M8.990.837
CPF: 984.341.956-15
RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1374/901 T 1, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-056

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA.
C.N.P.J: 20.716.823/0001-25
Nº FONE: (31) 3143-9292
E-MAIL: luciano@asapcomercial.com.br
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Manaus, 116, Bairro Amazonas - Contagem - MG - Brasil
CEP: 32.240-050
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Manaus, 116, Bairro Amazonas - Contagem - MG – Brasil - CEP: 32.240-050:
Conta Corrente: 6647-8
Cód. Agência: 3392-8 Banco: Banco do Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Contagem, 21 de outubro de 2020.

LUCIANO MIRANDA CHAGAS
984.341.956-15
LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
20.716.823/0001-25

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25782548

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **20.716.823/0001-25**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ: 20.716.823/0001-25

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2020 às 15:35

CONTAGEM, 02 de Outubro de 2020 às 15:35

Código de Autenticação: 2010-0215-3540-0556-1880

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Av. Senador Robert Kennedy, nº 601, - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300
- http://www.incra.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.201753/2018-05

Adesão à Ata de registro de preço Pregão 11/2018 - Codevasf do São Francisco e do Parnaíba

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ASAP COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Patolândia, nº 50 B, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31170-545, forneceu:

- 06 Tratores agrícolas, potência mínima de 75 CV, com no mínimo as seguintes especificações:

a) Motor: Potência mínima de 75 CV na rotação nominal; Número mínimo de cilindros: O3; Aspiração: turbo alimentado ou natural;
b) Embreagem: a disco com acionamento mecânico ou hidráulico auto ajustável;

c) Transmissão: 4x4, parcialmente sincronizada; 2108 Número mínimo de marchas: 8 (frente) e 3 (ré);
d) Tomada de potência: independente;
e) Sistema de direção: Hidráulica/Hidrostática;
f) Sistema hidráulico: Levante de três pontos;
g) Freios: Tipo - Multidisco em banho de Óleo;
h) Eixo traseiro: - Redução final: Tipo planetária; - Bloqueio do diferencial acionado através do pedal ou eletro hidráulico;
i) Eixo dianteiro tracionado - Acionamento Mecânico - autoblocante ou eletro hidráulico;
j) Conforto do operador: plataforma de operação e Arco de segurança com teto;
k) Pneus: 18.4-30R1 (traseiro) com no mínimo 10 lonas e 12.4- 24R1 (dianteiro) com no mínimo 06 lonas;
l) Controle remoto: com no mínimo 02 (duas) válvulas para acionamento hidráulico de implementos;
m) Contrapeso: contrapeso dianteiro com peso mínimo de 160 kg;
n) Garantia mínima: 12 meses.

Os itens em questão são objetos do pregão nº **11/2018**, realizado pela Codevasf de São Francisco e do Parnaíba, sendo que até a presente data nada consta que desabone a qualidade do objeto adquirido, estando de acordo com as especificações do edital.

Documento assinado eletronicamente por **José Alves Rodrigues Filho**, **Superintendente**, em 04/06/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3614720** e o código CRC **963869D9**.

Referência: Processo nº 54000.201753/2018-05 SEI nº 3614720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASAP COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.406.599,82	R$ 5.316.724,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.397.704,16	R$ 5.304.362,26
DISPONIBILIDADES		R$ 174.436,31	R$ 113.341,34
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 174.436,31	R$ 10,00
(-) APLICACOES		R$ (0,00)	R$ 113.331,34
CREDITOS		R$ 3.043.838,95	R$ 3.033.705,02
CLIENTES		R$ 2.824.771,88	R$ 2.818.849,46
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 70,90	R$ 801,72
(-) ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 123.171,98	R$ 6.794,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 95.824,19	R$ 202.500,22
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 4.758,78
ESTOQUES		R$ 2.179.428,90	R$ 1.069.345,90
(-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ 1.087.970,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.895,66	R$ 12.362,09
IMOBILIZADO		R$ 8.895,66	R$ 12.362,09
(-) PASSIVO		R$ (5.406.599,82)	R$ (5.316.724,35)
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (948.842,49)	R$ (2.422.029,16)
(-) IMPOSTOS PARCELADOS		R$ (0,00)	R$ (45.408,15)
(-) FORNECEDORES		R$ (862.632,73)	R$ (2.035.073,52)
(-) TRIBUTOS A RECOLHER		R$ (80.167,57)	R$ (306.020,16)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (611,42)	R$ (2.398,14)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ (5.430,77)	R$ (11.128,94)
(-) TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,25)
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (22.000,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (3.514.797,08)	R$ (619.375,15)
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS R.PUBLICAS		R$ (53.016,28)	R$ (54.032,89)
(-) EMPRESTIMOS TOMADOS SOCIOS/COLIGADAS		R$ (3.461.780,80)	R$ (565.342,26)
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (942.960,25)	R$ (2.275.320,04)
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
(-) LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (1.735.289,32)
(-) LUCROS / PREJUIZOS EX ANTERIORES		R$ (442.960,25)	R$ (40.030,72)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASAP COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO		R$ 1.735.289,32
RECEITA LIQUIDA		R$ 23.411.056,72
RECEITAS BRUTAS		R$ 25.972.504,38
RECEITA SOBRE FATURAMENTO		R$ 25.972.504,38
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (2.561.447,66)
(-) DEDUCOES FISCAIS		R$ (2.561.447,66)
(-) CUSTOS		R$ (21.621.017,75)
(-) CUSTOS VARIAVEIS		R$ (21.061.012,35)
(-) CUSTO VARIAVEL COM FROTA		R$ (229.403,17)
(-) CUSTO VARIAVEL VIAGEM		R$ (18.211,53)
(-) CMV		R$ (20.803.799,45)
(-) CUSTOS VARIAVEIS MANUTENCAO		R$ (9.598,20)
(-) CUSTOS FIXOS		R$ (560.005,40)
(-) CUSTO FIXO FROTA		R$ (462.591,32)
(-) CUSTO FIXO MAO DE OBRA OPERACIONAL		R$ (97.414,08)
(-) DESPESAS		R$ (54.749,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (45.069,54)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R$ (10.326,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (34.742,76)
(-) OUTRAS RECEITAS DESPESAS FINANCEIR		R$ (7.394,26)
OUTRAS RECEITAS		R$ 18.535,43
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R$ (25.929,69)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (2.285,85)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (2.285,85)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600272350	20.716.823/0001-25	

NOME EMPRESARIAL
ASAP COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2C.C4.43.39.5C.BA.99.71.18.7C.FA.F9.22.3D.B0.C8.70.D4.68.30

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06194518669	ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO:06194518669	637121360320878072 1	26/04/2019 a 25/04/2022	Sim
CONTADOR	23447028653	JOSE GERALDO MOREIRA GOMES:23447028653	637121249539173966 3	07/03/2018 a 02/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.C4.43.39.5C.BA.99.71.18.7C.FA.F9.
22.3D.B0.C8.70.D4.68.30-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2019 às 09:06:41

25.9A.B3.33.3D.DA.2E.1B
3B.E9.2F.03.62.0B.B7.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASAP COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASAP COMERCIAL LTDA
NIRE	31600272350
CNPJ	20.716.823/0001-25
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASAP COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19225
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Rua Patolandia 50 B | Fernão Dias | Belo Horizonte | MG | CEP: 31170-545
Telefone: (31) 3143-9292 | email: asapcomercial@asapcomercial.com.br

ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

LC - LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.304.362,26}{2.422.029,16} =$ **R$ 2,19**

LG - LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{5.304.362,26 + 0,00}{2.422.029,16 + 619.375,15} =$ **R$ 1,74**

SG - SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{5.316.724,35}{2.422.029,16 + 619.375,15} =$ **R$ 1,75**

VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO: R$ 2.275.320,04

Razão Social da LICITANTE: ASAP COMERCIAL EIRELI

CNPJ da LICITANTE: **20.716.823/0001-25**

Dados extraídos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

Nome do Contador Responsável: JOSE GERALDO MOREIRA GOMES

Nº do CRC/UF: MG 038429/O-9

Assinatura do Contador Responsável: _____

Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: Antonio Firmino de Miranda Neto

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais) da LICITANTE: _____

20.716.823/0001-25
ASAP COMERCIAL EIRELI
Rua Patolândia, 50-B
Fernão Dias - CEP 31170-545
BELO HORIZONTE - MG

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP
Certifica em 07/06/2019 que o documento de hash (SHA-256)
c390448e68c02c058590c270f4dfca52e5eec9f6d9a15468f9f63f296ff56854
foi validado em 07/06/2019 13:41:52 através da transação blockchain
0x97d05eee93786acbf2467a2c458811f1aa5ce9270904a48ed48d7f1e82d715e8
Este documento pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 1023)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.316.724,35	R$ 24.958.273,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.304.362,26	R$ 24.259.292,54
DISPONIBILIDADES		R$ 113.341,34	R$ 606.537,52
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 10,00	R$ 604.822,22
APLICACOES		R$ 113.331,34	R$ 1.715,30
CREDITOS		R$ 3.033.705,02	R$ 10.114.616,51
CLIENTES		R$ 2.818.849,46	R$ 6.565.053,73
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 801,72	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.984.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 6.794,84	R$ 116.135,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 202.500,22	R$ 1.315.417,50
(-) TRIBUTOS RETIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 4.758,78	R$ 134.010,11
ESTOQUES		R$ 1.069.345,90	R$ 13.030.723,44
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 1.087.970,00	R$ 507.415,07
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.362,09	R$ 698.981,06
IMOBILIZADO		R$ 12.362,09	R$ 698.981,06
PASSIVO		R$ 5.316.724,35	R$ 24.958.273,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.422.029,16	R$ 6.837.082,51
FORNECEDORES		R$ 2.035.073,52	R$ 6.101.746,36
CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 48.428,77
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 306.020,16	R$ 67.837,10
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.398,14	R$ 17.430,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 11.128,94	R$ 36.176,65
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,25	R$ 2.128,61
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 45.408,15	R$ 5.045,24
CONTAS A PAGAR		R$ 22.000,00	R$ 558.289,02
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 619.375,15	R$ 15.647.746,35
IMPOSTOS DIFERIDOS R.PUBLICAS		R$ 54.032,89	R$ 178.880,45
CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 48.247,54
EMPRESTIMOS TOMADOS SOCIOS/COLIGADAS		R$ 565.342,26	R$ 15.420.618,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.275.320,04	R$ 2.473.444,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 100.781,70
LUCROS / PREJUIZOS EX ANTERIORES		R$ 1.775.320,04	R$ 1.872.663,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO			R$ 100.781,70
RECEITA LIQUIDA			R$ 21.708.184,06
RECEITAS BRUTAS			R$ 24.187.323,49
RECEITA SOBRE FATURAMENTO			R$ 24.187.323,49
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA			R$ (2.479.139,43)
(-) DEDUCOES FISCAIS			R$ (2.479.139,43)
(-) CUSTOS			R$ (20.262.731,57)
(-) CUSTOS VARIAVEIS			R$ (19.631.206,16)
(-) CUSTO VARIAVEL COM FROTA			R$ (179.063,97)
(-) CUSTO VARIAVEL VIAGEM			R$ (626.430,51)
(-) CMV			R$ (18.728.510,87)
(-) CUSTOS VARIAVEIS MANUTENCAO			R$ (97.200,81)
(-) CUSTOS FIXOS			R$ (631.525,41)
(-) CUSTO FIXO FROTA			R$ (87.666,58)
(-) CUSTO FIXO MAO DE OBRA OPERACIONAL			R$ (392.358,83)
(-) OUTROS CUSTOS FIXOS			R$ (151.500,00)
(-) DESPESAS			R$ (1.344.670,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R$ (334.185,43)
(-) DESPESA COM PESSOAL			R$ (72.338,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (261.847,17)
(-) OUTRAS RECEITAS DESPESAS FINANCEIR			R$ (1.007.343,13)
OUTRAS RECEITAS			R$ 12.775,17
(-) (-) OUTRAS DESPESAS			R$ (1.020.118,30)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS			R$ (3.142,23)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS			R$ (3.142,23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31211514344	20.716.823/0001-25	

NOME EMPRESARIAL
LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A1.62.D5.6B.E8.D4.1C.A3.16.21.3A.83.49.F6.A9.64.DB.D8.6B.F1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	69268983672	PAULO CESAR MIRANDA:69268983672	637121250393163638 5	04/05/2018 a 03/05/2021	Sim
CONTADOR	23447028653	JOSE GERALDO MOREIRA GOMES:23447028653	637121249539173966 3	07/03/2018 a 02/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.62.D5.6B.E8.D4.1C.A3.16.21.3A.83.
49.F6.A9.64.DB.D8.6B.F1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2020 às 09:13:17

7B.51.4D.1B.6F.E0.39.6E
29.EB.21.E5.25.2D.02.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
NIRE	31211514344
CNPJ	20.716.823/0001-25
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22077
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 20.716.823/0001-25

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,08	3,55	1,11

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 2.473.444,74	R$ 500.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 24.259.292,54

Realizável a Longo Prazo: R$ 0,00

Ativo Total: R$ 24.958.273,60

Passivo Circulante: R$ 6.837.082,51

Passivo Não Circulante: R$ 15.647.746,35

Emitido em 13/07/2020 às 16:12

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.316.724,35	R$ 24.958.273,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.304.362,26	R$ 24.259.292,54
DISPONIBILIDADES		R$ 113.341,34	R$ 606.537,52
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 10,00	R$ 604.822,22
APLICACOES		R$ 113.331,34	R$ 1.715,30
CREDITOS		R$ 3.033.705,02	R$ 10.114.616,51
CLIENTES		R$ 2.818.849,46	R$ 6.565.053,73
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 801,72	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.984.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 6.794,84	R$ 116.135,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 202.500,22	R$ 1.315.417,50
(-) TRIBUTOS RETIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 4.758,78	R$ 134.010,11
ESTOQUES		R$ 1.069.345,90	R$ 13.030.723,44
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 1.087.970,00	R$ 507.415,07
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 12.362,09	R$ 698.981,06
IMOBILIZADO		R$ 12.362,09	R$ 698.981,06
PASSIVO		R$ 5.316.724,35	R$ 24.958.273,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.422.029,16	R$ 6.837.082,51
FORNECEDORES		R$ 2.035.073,52	R$ 6.101.746,36
CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 48.428,77
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 306.020,16	R$ 67.837,10
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.398,14	R$ 17.430,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 11.128,94	R$ 36.176,65
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R$ 0,25	R$ 2.128,61
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 45.408,15	R$ 5.045,24
CONTAS A PAGAR		R$ 22.000,00	R$ 558.289,02
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 619.375,15	R$ 15.647.746,35
IMPOSTOS DIFERIDOS R.PUBLICAS		R$ 54.032,89	R$ 178.880,45
CONSORCIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 48.247,54
EMPRESTIMOS TOMADOS SOCIOS/COLIGADAS		R$ 565.342,26	R$ 15.420.618,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.275.320,04	R$ 2.473.444,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 100.781,70
LUCROS / PREJUIZOS EX ANTERIORES		R$ 1.775.320,04	R$ 1.872.663,04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO			R$ 100.781,70
RECEITA LIQUIDA			R$ 21.708.184,06
RECEITAS BRUTAS			R$ 24.187.323,49
RECEITA SOBRE FATURAMENTO			R$ 24.187.323,49
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA			R$ (2.479.139,43)
(-) DEDUCOES FISCAIS			R$ (2.479.139,43)
(-) CUSTOS			R$ (20.262.731,57)
(-) CUSTOS VARIAVEIS			R$ (19.631.206,16)
(-) CUSTO VARIAVEL COM FROTA			R$ (179.063,97)
(-) CUSTO VARIAVEL VIAGEM			R$ (626.430,51)
(-) CMV			R$ (18.728.510,87)
(-) CUSTOS VARIAVEIS MANUTENCAO			R$ (97.200,81)
(-) CUSTOS FIXOS			R$ (631.525,41)
(-) CUSTO FIXO FROTA			R$ (87.666,58)
(-) CUSTO FIXO MAO DE OBRA OPERACIONAL			R$ (392.358,83)
(-) OUTROS CUSTOS FIXOS			R$ (151.500,00)
(-) DESPESAS			R$ (1.344.670,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R$ (334.185,43)
(-) DESPESA COM PESSOAL			R$ (72.338,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (261.847,17)
(-) OUTRAS RECEITAS DESPESAS FINANCEIR			R$ (1.007.343,13)
OUTRAS RECEITAS			R$ 12.775,17
(-) (-) OUTRAS DESPESAS			R$ (1.020.118,30)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS			R$ (3.142,23)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS			R$ (3.142,23)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31211514344	20.716.823/0001-25	

NOME EMPRESARIAL
LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A1.62.D5.6B.E8.D4.1C.A3.16.21.3A.83.49.F6.A9.64.DB.D8.6B.F1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	69268983672	PAULO CESAR MIRANDA:69268983672	637121250393163638 5	04/05/2018 a 03/05/2021	Sim
CONTADOR	23447028653	JOSE GERALDO MOREIRA GOMES:23447028653	637121249539173966 3	07/03/2018 a 02/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.62.D5.6B.E8.D4.1C.A3.16.21.3A.83.
49.F6.A9.64.DB.D8.6B.F1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2020 às 09:13:17

7B.51.4D.1B.6F.E0.39.6E
29.EB.21.E5.25.2D.02.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.716.823/0001-25

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
NIRE	31211514344
CNPJ	20.716.823/0001-25
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22077

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22077
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 20.716.823/0001-25

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,08	3,55	1,11

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 2.473.444,74	R$ 500.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 24.259.292,54

Realizável a Longo Prazo: R$ 0,00

Ativo Total: R$ 24.958.273,60

Passivo Circulante: R$ 6.837.082,51

Passivo Não Circulante: R$ 15.647.746,35

Emitido em 13/07/2020 às 16:12

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE GERALDO MOREIRA GOMES
REGISTRO..... : MG-038429/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 234.470.286-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 14/10/2020 as 10:41:07.
Válido até: 31/10/2020.
Código de Controle: 787976.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211514344	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1945890166

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM
Local

13 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/506.865-3	MGN1945890166	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.945.186-69	ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Manaus, n° 116, bairro Amazonas – 2° seção, Contagem/MG, CEP: 32.240-080

CAPITAL SOCIAL: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

C.N.P.J: 20.716.823/0001-25

NIRE: 3121151434-4

CONTAGEM **MINAS GERAIS**

LUCIANO MIRANDA CHAGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1977, portador da carteira de identidade nº M-8990837, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1374/901 T 1, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-056, CPF nº. 984.341.956-15 e;

PAULO CESAR MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/09/1970, portador da carteira de identidade nº. 69.106, expedida pela OAB/MG, residente à Rua Professor Pimenta da Veiga, nº. 805, apto 1.102, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-190, CPF nº. 692.689.836-72 e;

ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, brasileiro, casado sob o regime separação total de bens, empresário, nascido em 14/10/1983, portador da carteira de identidade nº MG-10.817.426, expedida pelo SSP/MG, residente à Rua Nicolina Paheco, nº 296, BL 01, apto 1303, Bairro Palmares, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.155-675, CPF nº 061.945.186-69 e;

JOÃO VICTOR DURÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1991, portador da carteira de identidade nº MG-17.125.683, expedida pelo SSP/MG, residente à Rua Quaquarema, nº 30, apto 301, Bairro Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-535, CPF nº 105.755.486-30.

ÚNICOS componentes da sociedade empresária limitada denominada **LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA,** sociedade devidamente registrada na JUCEMG sob o n° NIRE 3121151434-4, em 28/07/2014, resolvem em comum acordo alterar e modificar seu contrato social, o que fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Neste ato a administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **PAULO CESAR MIRANDA e LUCIANO MIRANDA CHAGAS**, já qualificados, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros assinando isoladamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

2 - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação será utilizada pelos sócios administradores, **PAULO CESAR MIRANDA e LUCIANO MIRANDA CHAGAS**, já qualificados, ao qual são delegados poderes para assinarem pela sociedade, em isoladamente, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

3 – DOS SÓCIOS, TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE COTAS

O sócio **ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO**, já qualificado, neste ato cede e transfere 170.000 (Cento e Setenta mil) cotas sociais, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil Reais) ao sócio **PAULO CESAR MIRANDA**; o sócio **LUCIANO MIRANDA CHAGAS,** já qualificado, neste ato cede e transfere 120.000 (Cento e Vinte mil) cotas sociais, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) ao sócio **JOÃO VICTOR DURÃO** e 50.000 (Cinquenta mil) cotas sociais, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) ao sócio **PAULO CESAR MIRANDA.**

4 – DO CAPITAL SOCIAL

Com a transferência, cessão de cotas realizadas, o quadro societário da empresa passa a ter a seguinte composição:

NOME	NR. COTAS	PERC%	VR. TOTAL
PAULO CESAR MIRANDA	800.000	40%	R$ 800.000,00
LUCIANO MIRANDA CHAGAS	400.000	20%	R$ 400.000,00
ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO	400.000	20 %	R$ 400.000,00
JOÃO VICTOR DURÃO	400.000	20%	R$ 400.000,00
TOTAL	2.000.000	100 %	R$ 2.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Manaus, n° 116, bairro Amazonas – 2° seção, Contagem/MG, CEP: 32.240-080

CAPITAL SOCIAL: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

C.N.P.J: 20.716.823/0001-25

NIRE: 3121019076-6

CONTAGEM **MINAS GERAIS**

LUCIANO MIRANDA CHAGAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/07/1977, portador da carteira de identidade nº M-8990837, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1374/901 T 1, Bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-056, CPF nº. 984.341.956-15 e;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PAULO CESAR MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/09/1970, portador da carteira de identidade nº. 69.106, expedida pela OAB/MG, residente à Rua Professor Pimenta da Veiga, nº. 805, apto 1.102, Bairro Cidade Nova, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-190, CPF nº. 692.689.836-72 e;

ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, brasileiro, casado sob o regime separação total de bens, empresário, nascido em 14/10/1983, portador da carteira de identidade nº MG-10.817.426, expedida pelo SSP/MG, residente à Rua Nicolina Paheco, nº 296, BL 01, apto 1303, Bairro Palmares, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.155-675, CPF nº 061.945.186-69 e;

JOÃO VICTOR DURÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/07/1991, portador da carteira de identidade nº MG-17.125.683, expedida pelo SSP/MG, residente à Rua Quaquarema, nº 30, apto 301, Bairro Fernão Dias, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-535, CPF nº 105.755.486-30.

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÄO SOCIAL

A sociedade é conhecida pela denominação social de **LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA,** devendo ser considerada empresária na forma do artigo 982 do Código Civil, regulando-se pelos dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA II
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade está sediada na Rua Manaus, n° 116, bairro Amazonas – 2° seção, Contagem/MG, CEP: 32.240-080, e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/2014.

CLÁUSULA III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade exerce atividades de comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio varejista e atacadista de acessórios, produtos e máquinas agrícolas, comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial e comercial, comercio por atacado e varejo de caminhões novos e usados, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, comercio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, locação de mão-de-obra temporária, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de tratores agrícolas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R$500.000,00 (quinhentos mil reais) já integralizado em moeda corrente e R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) a ser integralizado até 31/12/2020, na proporção de cada sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

NOME	NR. COTAS	PERC%	VR. TOTAL
PAULO CESAR MIRANDA	800.000	40%	R$ 800.000,00
LUCIANO MIRANDA CHAGAS	400.000	20%	R$ 400.000,00
ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO	400.000	20 %	R$ 400.000,00
JOÃO VICTOR DURÃO	400.000	20%	R$ 400.000,00
TOTAL	2.000.000	100 %	R$ 2.000.000,00

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil vigente, não havendo subsidiariedade em relação às obrigações sociais.

CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO CESAR MIRANDA e LUCIANO MIRANDA CHAGAS,** já qualificado, assinando separadamente, cabendo ao mesmo a representação da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, ficando vedado a aposição, endossos, em qualquer negócio alheio ao objetivo social.

CLÁUSULA VII
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação será utilizada pelos sócios administradores, **PAULO CESAR MIRANDA e LUCIANO MIRANDA CHAGAS**, já qualificados, ao qual são delegados poderes para assinarem pela sociedade, em isoladamente, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão em comum acordo fixar retirada pró-labore, que será debitado à conta das despesas gerais, em valor a ser estabelecido pela legislação especifica.

CLÁUSULA IX
DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto Território Nacional.

CLÁUSULA X
DA SUCESSÃO

10.1 - A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, inabilitação ou insolvência de qualquer dos sócios. O sócio remanescente poderá admitir um representante do sócio falecido ou impedido para representá-lo na sociedade, ou optar pela apuração de haveres do *de cujus* com o respectivo pagamento aos seus herdeiros, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

10.2- No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ficam seus herdeiros e sucessores sujeitos as cláusulas que regem o presente contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA XI
CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

11.1 – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e livremente transferíveis entre os sócios, ficando restrita a transferência ou cessão a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, manifestado expressamente e por escrito no instrumento de alteração contratual, via do qual se fizer a cessão ou transferência, observadas as condições a seguir:

11.2- Caso um dos sócios desejar ceder ou transferir suas cotas sociais a terceiro interessado, os demais sócios terão preferência em adquiri-las nas mesmas condições propostas ao estranho.

11.3- Para tal o sócio que desejar realizar a transferência ou cessão de suas cotas deverá notificar os remanescentes de sua intenção, especificando a quantidade, o valor e a forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado. Em prazo subseqüente de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar sua intenção de exercer seu direito de preferência.

11.4- Não ocorrendo o exercício do referido direito de preferência, o sócio retirante poderá alienar suas cotas obedecendo às mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes que não exerceram o direito de preferência.

CLÁUSULA XII
DA VEDAÇÃO

Para os efeitos no disposto do artigo 1.011 do Código Civil, o sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de participar como sócios ou administradores de sociedades empresárias.

CLÁUSULA XIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

13.1- O exercício social corresponderá ao ano civil, com inicio em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada período, serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade na forma da lei, deliberando os sócios acerca da destinação do resultado, que será devido, se assim for o caso, com base nas participações societárias de cada um.

13.2- A sociedade poderá levantar balanços preliminares a requerimento de qualquer um dos sócios, e, com base naqueles, distribuir lucros.

13.3- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA XIV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

14.1 - As deliberações sociais que tem por objeto as matérias indicadas no artigo 1.071 do Código Civil, serão tomadas em conjunto pelos sócios, mediante consenso na forma abaixo estipulada:

14.2 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de cotistas, convocados por qualquer dos sócios por simples comunicação via fax, ou qualquer outro meio capaz de dar ciência aos sócios, com antecedência mínima de três dias úteis. As deliberações serão resumidas em ata da reunião, que será assinada pelos sócios e arquivada na própria sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

14.3 – O sócio que, com suas iniciativas ou omissões colocar em risco a continuidade da empresa ou romper a harmonia social poderá ser excluído da sociedade pela maioria do capital social, observada a forma prevista nos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil.

CLÁUSULA XVI
DOS CASOS OMISSOS

Em caso de omissão deste contrato social e das disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplica-se a esta sociedade o disposto na lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA XVII
DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Contagem-MG, 12 de Novembro de 2019.

_____
LUCIANO MIRANDA CHAGAS

_____
PAULO CESAR MIRANDA

_____
ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO

_____
JOÃO VICTOR DURÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/506.865-3	MGN1945890166	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.945.186-69	ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO
105.755.486-30	JOAO VICTOR DURAO
984.341.956-15	LUCIANO MIRANDA CHAGAS
692.689.836-72	PAULO CESAR MIRANDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, de nire 3121151434-4 e protocolado sob o número 19/506.865-3 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7555630, em 15/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.945.186-69	ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
984.341.956-15	LUCIANO MIRANDA CHAGAS
061.945.186-69	ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO
105.755.486-30	JOAO VICTOR DURAO
692.689.836-72	PAULO CESAR MIRANDA

Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de novembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de novembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7555630 em 15/11/2019 da Empresa LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Nire 31211514344 e protocolo 195068653 - 12/11/2019. Autenticação: AFEDCAC6ADCFF318372BA63D3E2C95083B2B94A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/506.865-3 e o código de segurança HO3C
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1/2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3121019076-6
EM 28/07/2014
#ASAP COMERCIAL LTDA#

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO: 14/517.967-2

JUCEMG

JUCEMG UD68 - MF BELO HORIZONTE
Ato: 090 - 25/07/2014 15:51
14/517.967-2

AH1327707

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ASAP COMERCIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J142784570848

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

RFB
☐A ☐P ☐R
Cont

RECONHECIDO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato: (31) 3486-9292

BELO HORIZONTE
Local

22 Julho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			
☐ Processo indeferido. Publique-se.			

28/07/2014
Data
Diliane Cristina Dinardi Coelho
Técnico de Gestão Pública Empresarial
JUCEMG - MASP. 1[illegible]703-7
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Raimundo Ribeiro da Silva 482 - Centro - Jequitibá - MG
Tel. (31) 3717 6423 - E-mail: cartorio.ejutibama@yahoo.com.br
Angelina Souza Lima Tabelião | André Souza Lima Substituto | Gisely Batista de Matos Escrevente | Carolina R. O. da Silva Pereira Escrevente
Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por autenticidade(s) de: FIRMINO DE MIRANDA NETO e ANTONIO
Jequitibá, 23 de JULHO de 20 14
Em test. (DOUGLAS BELMIRO SILVA) da verdade A Tabelia
Emol R$5,48 – TFJ R$1,15 – Rec. R$0,21 – Total R$6,84
SELO DE AUTENTICIDADE BKD 88776

Certifico que este documento da empresa ASAP COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 3121019076-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210190766 em 28/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/517.967-2 e o código de segurança 0vvH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASAP COMERCIAL LTDA

1. ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/10/1983, nº do CPF 061.945.186-69, documento de identidade MG10.817.426, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DAS CHAGAS, número 385, APT: 806, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-370 e

2. PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/10/1984, nº do CPF 063.207.886-31, documento de identidade MG.12721778, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BOA ESPERANCA, número 534, APT: 402, bairro / distrito CARMO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.310-730.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ASAP COMERCIAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ARTIGOS, MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO POLICIAL, AERONAUTICO DE EMBARCACOES DE DEFESA NACIONAL DE VEICULOS INCLUSIVE ESPECIAIS, DE TRANSMISSAO DE FORCA PARA INDUSTRIA ESPECIALIZADA EM GERAL DE USO E APLICACAO AGROPECUARIA, MEDICA E VETERINARIA PARA MINERACAO ESCAVACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS PARA MOVIMENTACAO DE CARGA CABOS DE ACO, DE FIBRAS, CORDOALHAS E CORRENTES DE REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO PARA SEGURANCA PESSOAL E PATRIMONIAL BOMBAS E COMPRESSORES FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS, HIDRAULICAS PARA CONSTRUCAO CIVIL DE COMUNICACAO ELETRICOS E MEDICAO PARA TREINAMENTO E DIDATICA PARA SUPRIMENTO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA PARA MOVEIS E MOBILIARIOS EM GERAL PARA ARTIGOS DOMESTICOS, UTENSILIOS E COMERCIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO/SONORIZACAO E VIDEO PARA RECREACAO E DESPORTO PARA CONSERVACAO E LIMPEZA PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM RELACIONADOS A TECIDO, AVIAMENTO E PINTURA ARTISTICA, DE VESTUARIO E CALCADOS EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EM GERAL MAQUINAS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, AQUAVIARIOS, AEREOS E DUTOVIARIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, INDUSTRIAIS, ESPORTIVOS, AERONAUTICO, DE EMBARCACOES, DE DEFESA NACIONAL, DE VEICULOS INCLUSIVE ESPECIAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO, número 2941, bairro / distrito ESTORIL, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-085.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) dividido em 500.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO	250.000	250.000,00

Certifico que este documento da empresa ASAP COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 3121019076-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210190766 em 28/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/517.967-2 e o código de segurança 0vvH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASAP COMERCIAL LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO ao administrador/sócio PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Certifico que este documento da empresa ASAP COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 3121019076-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210190766 em 28/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/517.967-2 e o código de segurança 0vvH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASAP COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Quinta - A denominação será utilizada pelos sócios administradores, ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO e PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR já qualificados, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO e PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR já qualificados, assinando em conjunto ou separadamente, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, ficando vedado à aposição, avais, fianças, endossos, em qualquer negócio alheio ao objetivo social.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 20 de Junho de 2014.

RECONHECO

ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO
Sócio/Administrador

RECONHECO

PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Sócio/Administrador

RICARDO FERNANDES CESAR JUNIOR
OAB/MG:84670

TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 482 - Centro - Jequitibá - MG
Tel.: (31) 3717 6423 - E-mail: cartoriojequitibama@yahoo.com.br

Angélica Souza Lima Tabeliã | André Souza Lima Substituto | Gisely Batista de Matos Escrevente | Carolina R. O. da Silva Pereira Escrevente

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por autenticidade(s) de: ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO, PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR

Jequitibá, 23 de JULHO de 20 14

Em test. DOUGLAS OLIVEIRA SILVA da verdade. A Reitê

Emol R$ [illegible] -- TFJ R$ [illegible] -- Rec. R$ [illegible] -- Total R$ [illegible]

BKB 88777 BKB 88778

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3121019076-6
EM 28/07/2014
ASAP COMERCIAL LTDA#

MÓDULO INTE

PROTOCOLO: 14/517.967-2

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

5144

3/3

AH1327708

Certifico que este documento da empresa ASAP COMERCIAL LTDA - EPP, Nire: 3121019076-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210190766 em 28/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/517.967-2 e o código de segurança 0vvH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.